

Goiânia, 14 de junho de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA
TR. Nº 008/2021

De: Lavanderia / Higienização e Limpeza

Para: Compras

1. MATERIAL:

Detergente para limpeza de louças e similares. 3076

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Detergente concentrado de PH neutro com alto poder de limpeza, indicado para lavagem manual de louças, talheres copos e utensílios em cozinhas além de superfícies como pisos, azulejos, mesas e bancadas.

Composição:

Tensoativos aniônicos, neutralizante, espessante, conservante, corante e água.
CONTÉM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS.

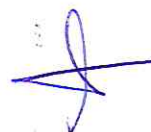
3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Sabe-se que as infecções relacionadas à Assistência a Saúde (IRAS) estão entre as principais causas de morbidade e de mortalidade. No entanto, parte considerável das infecções hospitalares pode ser evitada com a aplicação de medidas de precauções, técnicas e produtos eficazes utilizados na higienização hospitalar.

O uso do produto em tese constitui uma medida de amplo espectro para eficácia nos processos de limpeza de louças e utensílios em cozinha. Portanto, considerando o que a solução já foi aprovada pelo Serviço de Controle de Infecção Hospitalar da Unidade, faz-se necessário aquisição do mesmo.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

16 galões de 05 litros cada.



Flávia Carvalho da Silva

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Aued – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

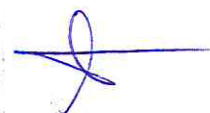
5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas



Flávia Carvalho da Silva

HDT

Hospital Estadual de Doenças Tropicais
Dr. Anuar Assad



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Rhafaella
Rhafaella Valéria do Nascimento
Coordenadora
Lavanderia Higienização
HDT/ISG

Rhafaella Valéria do Nascimento

Coordenadora
Lavanderia Higienização
HDT/ISG

Flávia
Flávia Jorge da Almeida Maciel
Gerente Administrativo
HDT/ISG